

Estão abertas as matrículas da rede estadual para 2022

NRE Goioerê

Postado em: 29/11/2021

Começou o período de matrícula escolar para o ano letivo de 2022 nos colégios da Rede Estadual do Paraná. A confirmação das vagas, tanto para matrícula inicial quanto para rematrícula, seguirá até 17 de dezembro. O processo é orientado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) em parceria com os Núcleos Regionais de Educação (NREs), Secretarias Municipais de Educação e instituições de ensino.

Começou o período de matrícula escolar para o ano letivo de 2022 nos colégios da Rede Estadual do Paraná. A confirmação das vagas, tanto para matrícula inicial quanto para rematrícula, seguirá até 17 de dezembro. O processo é orientado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) em parceria com os Núcleos Regionais de Educação (NREs), Secretarias Municipais de Educação e instituições de ensino.

Para otimizar o planejamento escolar de toda a rede pública estadual, seguindo o que já aconteceu para as matrículas de 2021, pais e responsáveis legais devem fazer o procedimento de forma on-line através da Área do Aluno no www.aredoaluno.seed.pr.gov.br, plataforma na qual também é possível fazer a atualização cadastral, emitir a declaração de matrícula, solicitar o histórico escolar e consultar o boletim escolar.

Para acessar o site, é preciso informar o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme cadastro no Sistema Escola WEB, para que um código de segurança seja enviado por SMS. Clique aqui e veja o vídeo tutorial.

Já para estudantes de outros estados ou países, bem como aqueles provenientes da rede privada, ou matriculados em instituições de ensino que não utilizam o Sistema Escola WEB, o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos deverá procurar a instituição de ensino mais próxima de sua residência, para solicitar a geração do Código Geral de Matrícula - CGM, necessário para acessar a Área do Aluno, na qual será realizada a solicitação da vaga.

Somente no caso de não possuir celular e/ou acesso à internet, o pai, a mãe, o responsável legal ou o próprio estudante, se maior de 18 anos, deverá comparecer na instituição de ensino para realizar esse processo on-line em computador por ela disponibilizado.

As demais datas e orientações relacionadas ao processo de matrícula estão disponibilizadas na Instrução Normativa n.º 003/2021 - SEED/DPGE. Novos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) que pretendem iniciar os estudos no ano que vem também já podem procurar as escolas que ofertam a modalidade para efetuar a matrícula.

Documentos — Para a efetivação da vaga, é necessário apresentar toda a documentação obrigatória, seja inserindo no momento da confirmação da matrícula ou entregando

impreterivelmente na instituição de ensino até o último dia útil antes do início do ano letivo de 2022, ou seja, até o dia 04 de fevereiro de 2022.

Para a rematrícula, é necessário apresentar declaração de vacinação (para estudantes menores de 18 anos) e comprovante de endereço atualizado, com vencimento de até dois meses. Para matrícula inicial, também é preciso certidão de nascimento, CPF do responsável, histórico escolar e, para maiores de 16 anos, RG e CPF do aluno e CPF do responsável.